



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

**1. LOCAL – CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE ARAÇATUBA – SP.**

**ENDEREÇO:** Duque de Caxias nº 2130. Bairro Saudade.

**2. DATA E HORÁRIO:** 11/05/2012 – sexta-feira - início: 10h, encerramento: 14h.

**3. PRESENTES:**

**3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL:** Desembargador Dr. Gerson Lacerda Pistori.

**3.2. JUIZ DIRETOR DO FÓRUM:** Dr. Mauricio Takao Fuzita.

**3.3. SERVIDORES DA CORREGEDORIA:** Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.

**3.4. SERVIDORA DA CENTRAL DE MANDADOS QUE AUXILIOU NOS SERVIÇOS DE CORREIÇÃO:** Ana Maria de Paula.

**4. COMPOSIÇÃO DA CENTRAL DE MANDADOS**

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

**4.1. JUIZ DIRETOR DO FÓRUM:** Dr. Mauricio Takao Fuzita, desde 08/06/2010.

**4.2. COORDENADORA DA CENTRAL DE MANDADOS:** Ana Maria de Paula, desde 14/03/2006.

**4.3. SERVIDORES – LOTAÇÃO:**

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO
1. Ana Maria de Paula	Fc-03 coord.	14/03/2006	11h30-18h30
2. Antônio Carlos Pistori	-	01/06/1998	-
3. Cacirley Roberts Pintao Bellinati	-	01/06/1998	-
4. Celizi Cristiani Berti Morales	-	01/12/2008	-
5. Dorival Barbosa Santos	-	01/06/1998	-
6. Fernando Cesar Corazza Luciano	-	01/06/1998	-
7. Jose Ronaldo Cavalcante de Souza	-	01/06/1998	-



NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO
8. Marcos Vidal	-	01/06/1998	-
9. Mauro Paupitz	-	01/06/1998	-

(1) Horários informados pela Srª Coordenadora.

#### 4.4. SERVIDORES – AFASTAMENTOS:

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2011	2012
Antônio Carlos Pistori	Tratamento da própria saúde	-	15

#### 5. VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FORMAL – LIVROS:

##### 5.1. RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo OFJU, da CNC):

Deverá a Central de Mandados observar o disposto no Capítulo OFJU, artigo 8º, da Consolidação das Normas da Corregedoria, já que foi constatado que os relatórios apresentados são mensais, quando deveriam ser quinzenais.

##### 5.2. DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE DILIGÊNCIAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES:

Não foram verificadas irregularidades.

#### 6. DILIGÊNCIAS PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO (ATÉ 04/05/12):

Não há, pois a distribuição é feita semanalmente às segundas-feiras e nos plantões.

#### 7. DILIGÊNCIAS DISTRIBUÍDAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, POR UNIDADE JUDICIÁRIA:

UNIDADES JUDICIÁRIAS	Período de Apuração (de 04/05/11 a 04/05/12)
1ª VT	1.215



2ª VT	1.561
3ª VT	2.363
<b>TOTAL</b>	<b>5.139</b>

#### 8. DILIGÊNCIAS EM CARGA COM OFICIAIS DE JUSTIÇA EM 04/05/12:

OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Antônio Carlos Pistori (1)	-	-
Cacirley Roberts Pintão Bellinati (2)	13	02/05/12
Celizi Cristiani Berti Morales	05	30/04/12
Dorival Barbosa Santos	12	16/04/12
Fernando César Corazza Luciano	10	30/04/12
José Ronaldo Cavalcante de Souza	18	30/04/12
Marcos Vidal	15	16/04/12
Mauro Paupitz	20	16/04/12

- (1) Licença para tratamento da própria saúde no período de 10/04/12 a 09/05/12

#### 9. PLANTÕES:

São realizados plantões de seis horas diárias, com a presença de dois oficiais por dia.

#### 10. OBSERVAÇÕES:

O Vice-Corregedor reuniu-se com os Oficiais de Justiça, momento em que enfatizou a necessidade de se dar atenção especial à efetividade das execuções com o manejo de todas as ferramentas eletrônicas possíveis para obter a satisfação do crédito exequendo.

Foi sugerido que os Oficiais mantenham um banco de dados sobre os devedores, a fim de evitar retrabalho e que esse banco seja compartilhado com Varas contíguas, que por sua vez, também passariam informações sobre empresas localizadas nos limites dos municípios. Também foi sugerido que, por ocasião da pesquisa com a ferramenta ARISP, a penhora seja feita por termo, nos termos do artigo 659, do CPC.

Com relação ao RENAJUD, foi sugerido que Vara, após a obtenção do resultado da



pesquisa, notifique o devedor para que este apresente o carro na Secretaria para a respectiva penhora, sob pena de remoção;

Para fins de otimização e racionalização do trabalho, ficou estabelecido que os Oficiais de Justiça solicitarão, por intermédio da Central de Mandados, reuniões periódicas com os Diretores e Juízes do Fórum, sendo que a primeira deverá ser realizada no prazo de 10 dias após a data de publicação das atas de correição;

## **11. REIVINDICAÇÕES:**

**11.1.** Alteração no sistema de acompanhamento processual, a fim de que seja possível a apuração da quantidade de ferramentas eletrônicas utilizadas para o relatório quinzenal;

**11.2.** Celebração de Convênio entre o Tribunal e a Prodesp, com a finalidade de obter dados atualizados da CIRETRAN;

**11.3.** Convênio entre o Tribunal e a Secretaria de Agricultura, para fins de se obter com maior rapidez dos dados sobre proprietários rurais;

**11.4.** Fornecimento de *Tablets* para o trabalho diário.

## **12. DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA CORREGEDORIA:**

**12.1.** Observar o disposto no item '11' em sua íntegra, com expedição de Ofícios à Secretaria de Informática quanto ao item '11.1', e à Presidência do Tribunal com relação aos demais;

## **13. ENCERRAMENTO:**

Às 14h, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos, bem como pela amável acolhida da equipe correicional pelo Magistrado e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será assinada eletronicamente pelo Desembargador Vice-Corregedor.